

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

Identificação da empresa: **Alelo**
Data de envio: 13 de setembro de 2022 às 17h01
Forma de envio: e-mail

QUESTIONAMENTOS

ANEXO I *TERMO DE REFERÊNCIA*

IV – PRAZOS

4.2 *O Contratado deverá observar os seguintes prazos:*

- 4.2.1 **Primeira emissão e entrega dos cartões:** prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma de execução descrito no item IX deste Termo de Referência.
- 4.2.2 **Emissões subsequentes de cartões:** prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da data do pedido feito pelo IATE;
- 4.2.3 **Disponibilização do crédito:** o crédito deverá ser disponibilizado no último dia útil do mês, considerando que o envio do arquivo de crédito será encaminhado à CONTRATADA no primeiro dia útil do mesmo mês;
- 4.2.4 **Substituição dos cartões:** prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo cartão eletrônico;
- 4.2.5 **Manutenção dos créditos disponibilizados nos cartões, na hipótese de o usuário deixar de integrar o sistema de cartão ou ter suspensa sua participação por qualquer motivo:** Período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da última disponibilização, não havendo o bloqueio do cartão.
- 4.2.6 **Validade do cartão:** Mínima de 01 (um) ano, a contar da data de emissão, sendo que a substituição dos cartões por motivo de vencimento ficará a cargo da contratada.
- 4.2.7 **Validade dos créditos disponibilizados:** Não há.

1) Da emissão subsequente de cartões

O item 4.2.2 do Termo de Referência prevê que a emissão subsequente de cartões se dará em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da data do pedido feito. É correto o entendimento de que a Contratada poderá disponibilizar - de forma provisória e imediata - cartões boas vindas/gaveta para que o Contratante possa conceder aos novos beneficiários, ficando neste caso a Contratada autorizada a disponibilizar os cartões subsequentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis?

Resposta:

Sim. Será aceito o "cartão provisório" de modo a garantir o benefício ao empregado de forma imediata.

Informamos que o item será retificado, a fim de prever de forma objetiva a possibilidade de utilização de recursos tecnológicos que atendam à finalidade pretendida. Favor acompanhar o sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília.

2) Da substituição dos cartões

O item 4.2.4 do Termo de Referência preve que a substituição dos cartões se dará no prazo de 02 (dois) dia úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo cartão eletrônico. É correto o entendimento de que a Contratada poderá realizar a substituição dos cartões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, desde que a Contratada disponibilize de forma complementar a opção de pagamento virtual por meio do seu aplicativo e via QR CODE (permitindo assim a utilização pelo beneficiário sem qualquer interrupção até a data de recebimento do seu cartão substituto)?

Resposta:

Sim. Será aceita a opção de utilização virtual do cartão como alternativa de uso provisório, até o recebimento do cartão substituto, desde que, quando houver a solicitação de bloqueio do cartão físico, o mesmo seja imediatamente bloqueado, sem prejuízo da utilização do cartão virtual, de modo a garantir a segurança do usuário e continuidade de uso do benefício.

Informamos que o item será retificado, a fim de prever de forma objetiva a possibilidade de utilização de recursos tecnológicos que atendam à finalidade pretendida. Favor acompanhar o sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília.

Brasília, 14 de setembro de 2022.

Marcello Katalinic Dutra
Presidente da Comissão